



## CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 – CMCB EDITAL 003/2018

### JULGAMENTO DOS RECURSOS DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

A Câmara Municipal de Conceição da Barra (ES), por meio da Comissão de Concurso e a G-Strategic Gestão, Assessoria, Serviços e Logística, tornam público a **JULGAMENTO DOS RECURSOS DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**, nos termos do item 2.16 e seus subitens do Edital de abertura do **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS OBJETIVAS e PROVA DE TÍTULOS**, de caráter eliminatório e classificatório, para provimento de 5 (cinco) vagas do quadro efetivo no quadro da Câmara Municipal de Conceição da Barra (ES).

1. Fica **DIVULGADO** o julgamento dos recursos dos pedidos de isenção de taxa de inscrição, conforme a seguir:

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO/ MOTIVO
CLEMAR DOS SANTOS NEGREIROS	<b>INDEFERIDO:</b> A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome <b>através dos dados informados pelo candidato no momento da solicitação de isenção</b> , para tanto foi procedida uma nova verificação junto ao SISTAC e confirmou-se o motivo do não Atendimento ( <b>MOTIVO 4</b> ): O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único. Para que o(a) candidato(a) tenha acesso ao resultado da consulta ao SISTAC, basta acessar o link <a href="http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/publico/jsp/login.jsf">http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/publico/jsp/login.jsf</a> , clicar no item “Consulta de Candidatos Selecionados” e informar seus dados.
DEUZA EUZEBIO MARTINS	<b>INDEFERIDO:</b> Mediante recurso apresentado, foi realizado nova verificação nas documentações encaminhadas, onde confirmamos que a candidata não enviou o <b>Requerimento Eletrônico de Isenção</b> . A obrigatoriedade do envio é constante do Item 2.16.3 do Edital 001/2018 publicado no dia 31/10/2018, o qual apresenta todas as orientações para a solicitação da isenção.
ELIZANGELA GOMES DA SILVA	<b>INDEFERIDO:</b> A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome <b>através dos dados informados pelo candidato no momento da solicitação de isenção</b> , para tanto foi procedida uma nova verificação junto ao SISTAC e confirmou-se o motivo do não Atendimento ( <b>MOTIVO 4</b> ): O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único. Para que o(a) candidato(a) tenha acesso ao resultado da consulta ao SISTAC, basta acessar o link <a href="http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/publico/jsp/login.jsf">http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/publico/jsp/login.jsf</a> , clicar no item “Consulta de Candidatos Selecionados” e informar seus dados.
ESTELINA BARREIRA RENGEL	<b>INDEFERIDO:</b> A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome <b>através dos dados informados pelo candidato no momento da solicitação de isenção</b> , para tanto foi procedida uma nova verificação junto ao SISTAC e confirmou-se o motivo do não Atendimento ( <b>MOTIVO 7</b> ): O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita informada familiar dentro do perfil, porém não pertence à pessoa informada.. Para que o(a) candidato(a) tenha acesso ao resultado da consulta ao SISTAC, basta acessar o link <a href="http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/publico/jsp/login.jsf">http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/publico/jsp/login.jsf</a> , clicar no item “Consulta de Candidatos Selecionados” e informar seus dados.
GIRLANE DOS SANTOS GOMES	<b>INDEFERIDO:</b> A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no site do



NOME DO(A) CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO/ MOTIVO
	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome <b>através dos dados informados pelo candidato no momento da solicitação de isenção</b> , para tanto foi procedida uma nova verificação junto ao SISTAC e confirmou-se o motivo do não Atendimento ( <b>MOTIVO 4</b> ): O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único. Para que o(a) candidato(a) tenha acesso ao resultado da consulta ao SISTAC, basta acessar o link <a href="http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/publico/jsp/login.jsf">http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/publico/jsp/login.jsf</a> , clicar no item "Consulta de Candidatos Selecionados" e informar seus dados.
JAIRO QUEIROZ RAIMUNDO	O pedido de isenção de taxa do candidato já foi <b>DEFERIDO</b> para o cargo de <b>Assistente de Controle Interno</b> , conforme publicado no Edital 002/2018.
JONAS DIONÍSIO SANTOS	<b>INDEFERIDO:</b> Não atendeu o item 2.16.3.1 do Edital 001/2018, ou seja, não protocolou a documentação exigida.
JOZIANE DA SILVA FERNANDES	<b>INDEFERIDO:</b> A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome <b>através dos dados informados pelo candidato no momento da solicitação de isenção</b> , para tanto foi procedida uma nova verificação junto ao SISTAC e confirmou-se o motivo do não Atendimento ( <b>MOTIVO 6</b> ): O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, porém com renda per capita familiar fora do perfil. Para que o(a) candidato(a) tenha acesso ao resultado da consulta ao SISTAC, basta acessar o link <a href="http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/publico/jsp/login.jsf">http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/publico/jsp/login.jsf</a> , clicar no item "Consulta de Candidatos Selecionados" e informar seus dados.
JULIANO DE OLIVEIRA	<b>INDEFERIDO:</b> A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome <b>através dos dados informados pelo candidato no momento da solicitação de isenção</b> , para tanto foi procedida uma nova verificação junto ao SISTAC e confirmou-se o motivo do não Atendimento ( <b>MOTIVO 5</b> ): O NIS foi identificado na base de dados do Cadastro Único, porém com status excluído. Para que o(a) candidato(a) tenha acesso ao resultado da consulta ao SISTAC, basta acessar o link <a href="http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/publico/jsp/login.jsf">http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/publico/jsp/login.jsf</a> , clicar no item "Consulta de Candidatos Selecionados" e informar seus dados.
LUZINEIA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	<b>DEFERIDO:</b> A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e, após a correção no número do NIS, o qual havia sido informado de forma incorreta, foi realizada nova verificação junto ao SISTAC, a qual confirmou-se que a mesma atendeu ao Previsto no Edital de Abertura sendo, portanto, o pedido de isenção de taxa <b>DEFERIDO</b> para o cargo de <b>Auxiliar de Serviços Gerais/ Sede</b> . Portanto, fica retificado o Edital 002/2018, no que couber.
MAISA VIEIRA DE OLIVEIRA	<b>INDEFERIDO:</b> A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome <b>através dos dados informados pelo candidato no momento da solicitação de isenção</b> , para tanto foi procedida uma nova verificação junto ao SISTAC e confirmou-se o motivo do não Atendimento ( <b>MOTIVO 7</b> ): O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita informada familiar dentro do perfil, porém não pertence à pessoa informada.. Para que o(a) candidato(a) tenha acesso ao resultado da consulta ao SISTAC, basta acessar o link <a href="http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/publico/jsp/login.jsf">http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/publico/jsp/login.jsf</a> , clicar no item "Consulta de Candidatos Selecionados" e informar seus dados.
PARLEN JULIO BONA DE SOUZA	<b>INDEFERIDO:</b> A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no site do



NOME DO(A) CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO/ MOTIVO
	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome <b>através dos dados informados pelo candidato no momento da solicitação de isenção</b> , para tanto foi procedida uma nova verificação junto ao SISTAC e confirmou-se o motivo do não Atendimento ( <b>MOTIVO 6</b> ): O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, porém com renda per capita familiar fora do perfil. Para que o(a) candidato(a) tenha acesso ao resultado da consulta ao SISTAC, basta acessar o link <a href="http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/publico/jsp/login.jsf">http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/publico/jsp/login.jsf</a> , clicar no item “Consulta de Candidatos Selecionados” e informar seus dados.
PATRICIA BARRREIRA RENGEL	<b>INDEFERIDO:</b> A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome <b>através dos dados informados pelo candidato no momento da solicitação de isenção</b> , para tanto foi procedida uma nova verificação junto ao SISTAC e confirmou-se o motivo do não Atendimento ( <b>MOTIVO 7</b> ): O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita informada familiar dentro do perfil, porém não pertence à pessoa informada.. Para que o(a) candidato(a) tenha acesso ao resultado da consulta ao SISTAC, basta acessar o link <a href="http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/publico/jsp/login.jsf">http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/publico/jsp/login.jsf</a> , clicar no item “Consulta de Candidatos Selecionados” e informar seus dados.
REGINA CONCEICAO DO NASCIMENTO GUIMARAES	<b>INDEFERIDO:</b> Não solicitou isenção de taxa no período definido no item 2.16.2 do Edital de Abertura.
ROSENILDA FELBERG MATEUS DA SILVA	<b>INDEFERIDO:</b> A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome <b>através dos dados informados pelo candidato no momento da solicitação de isenção</b> , para tanto foi procedida uma nova verificação junto ao SISTAC e confirmou-se o motivo do não Atendimento ( <b>MOTIVO 7</b> ): O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita informada familiar dentro do perfil, porém não pertence à pessoa informada.. Para que o(a) candidato(a) tenha acesso ao resultado da consulta ao SISTAC, basta acessar o link <a href="http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/publico/jsp/login.jsf">http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/publico/jsp/login.jsf</a> , clicar no item “Consulta de Candidatos Selecionados” e informar seus dados.
THAYNARA DE OLIVEIRA COSME	<b>INDEFERIDO:</b> Não solicitou isenção de taxa no período definido no item 2.16.2 do Edital de Abertura.
UANDERSON DAMOS PINHEIRO	<b>INDEFERIDO:</b> A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome <b>através dos dados informados pelo candidato no momento da solicitação de isenção</b> , para tanto foi procedida uma nova verificação junto ao SISTAC e confirmou-se o motivo do não Atendimento ( <b>MOTIVO 4</b> ): O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único. Para que o(a) candidato(a) tenha acesso ao resultado da consulta ao SISTAC, basta acessar o link <a href="http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/publico/jsp/login.jsf">http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/publico/jsp/login.jsf</a> , clicar no item “Consulta de Candidatos Selecionados” e informar seus dados.

- De acordo com o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), é necessário um prazo mínimo de 45 dias, a partir da data em que foi incluído no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, para que o candidato seja identificado na base do CadÚnico do MDS. Candidatos que solicitarem a isenção de taxa e que foram inscritos no CadÚnico num prazo menor que 45 dias terão o pedido indeferido.



3. Para realizar a consulta do julgamento da solicitação de isenção de taxa de inscrição, o candidato poderá acessar o link: <http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/> e clicar na opção Consulta de Candidatos selecionados.
4. Os candidatos que solicitaram isenção dentro dos requisitos exigidos na alínea “A” e “B” tiveram seu pedido de isenção julgado indeferido deverão observar os seguintes procedimentos:
  - a) Processar sua inscrição no site [www.gualimp.com.br](http://www.gualimp.com.br), no período de **09 a 15 de novembro de 2018**, e efetuar o pagamento, por meio de Boleto Bancário conforme subitens 2.3 e 2.9, do Edital de abertura do Concurso Público.
  - b) O interessado que teve seu pedido de isenção indeferido e que não efetuar o requerimento de inscrição, na forma e no prazo estabelecido no subitem anterior não será considerado inscrito no Concurso Público.

Conceição da Barra (ES), 09 de novembro de 2018.

**Mirtes Eugênia Rodrigues Pereira Figueiredo**  
Presidente da Câmara Municipal

**Alexandre Gonçalves Marques**  
Presidente da Comissão de Concurso  
Portaria nº 088/2018

**Antônio José Gonçalves de Siqueira**  
Coordenador Geral e Responsável Técnico - G-Strategic  
Administrador - CRA – ES nº 7228